



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 996

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 996

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 232, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“Declara inservíveis a municipalidade os bens móveis e sucatas abaixo descritos, que especifica e dá outras providências”.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VIII da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições dos artigos art. 22, inciso V, § 5º, cc. art. 53, ambos da Lei Federal nº [8.666/93](#), e;

CONSIDERANDO o levantamento patrimonial dos diversos setores da municipalidade (Saúde, Educação, Agricultura e Meio Ambiente, Obras e Infraestrutura Administração e Conselho Tutelar) constatarem mediante emissão de relatório, ratificado na sua integralidade pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 808, de 21 de julho de 2021, serem inservíveis os bens móveis constantes no Anexo I deste decreto;

CONSIDERANDO que a recuperação ou conserto desses bens inservíveis acarretaria despesa superior ao valor de seu custo de mercado, tornando inviável sua manutenção no patrimônio do município;

CONSIDERANDO, ainda, que o Balanço Patrimonial do Município deve refletir o perfeito estado dos bens municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados inservíveis para a Administração Pública Municipal, com vistas à alienação de bens móveis, por venda, mediante prévia avaliação e licitação na modalidade leilão, nos termos do art. 22, inciso V, § 5º, cc. art. 53, ambos da Lei Federal nº [8.666/93](#), no estado em que se encontram os veículos automotores, móveis, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos de processamento de dados, máquinas, instalações e utensílios de escritórios, devidamente discriminados no Anexo I, parte deste decreto.

Art. 2º - Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens móveis declarados inservíveis e constantes do Anexo I, deste decreto.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente,

publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

EDSON CARLOS COCCHI DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I

1-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

01	3645, 3626,	SUCATA ELETRÔNICA, COMPUTADORES MONITORES, SCANNER, IMPRESSORAS ESTABILIZADORES, CELULARES NOBREAK, BATERIAS PARA O BREAK E SIMILARES, Fragmentadora, microfone;
02	2989	SUCATA HOSPITALAR: REFRIGERADOR DE VACINAS REFRIMED, MACA, CADEIRA DE RODAS, BALANÇA PEDIÁTRICA, DETECTOR FETAL, AUTO CLAVE, MEDIDORES DE GLICEMIA E SIMILARES
03	2470	SUCATA ODONTOLÓGICA
4	6541, 5001,	GELADEIRA
5	2786, 1517, 5364, 5664, 5207, 1543, 1546, 7163, 2817	CADEIRAS
6	3654, 0416	SUCATA DE MÓVEIS
7	7106, 5739, 7563, 6570.	SUCATA DE MÁQUINAS ELÉTRICAS/ ELETRODOMÉSTICOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO

Processo Administrativo 41/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

A Prefeitura Municipal de Taciba, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 06/2024 para **Contratação de Empresa Especializada (Clínica Veterinária) para realizar a esterilização cirúrgica (castração) de cães e gatos (fêmeas/machos), de rua e/ou pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, incluindo: procedimento cirúrgico com anestesia + 01 dosagem de antibiótico + 01 dosagem de anti-inflamatório + roupa cirúrgica.**

Para tanto, convoca as empresas interessadas solicitarem o Termo de Referência e o pedido de orçamento **para o envio de suas propostas**, exclusivamente para o e-mail licitacao@taciba.sp.gov.br a partir das 12h00 horas e 00 min do dia 07/06/2024 até às 12h00 horas e 00 min do dia 12/06/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Taciba/SP será convocada para envio da documentação que comprove reunidas condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Taciba-SP, 06 de junho de 2024.

ALAIR ANTONIO BATISTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 996

Página 3 de 4

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 14/2022

Termo aditivo: Quinto

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: **E.J. BRANCO TRANSPORTES ESCOLAR E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**

Objeto: Fica o contrato original prorrogado até 31 de dezembro de 2024,

a contar de 25 de fevereiro de 2024.

Assinatura: 23/02/2022

Data do aditivo: 22/02/2024

Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 .

Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 15/2022

Termo aditivo: Sétimo

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: Abrahão Bernardo ME

Objeto: Fica o contrato original prorrogado até 31 de dezembro de 2024,

a contar de 25 de fevereiro de 2024.

Assinatura: 23/02/2022

Data do aditivo: 22/02/2024

Fundamento: Art. 57, § 1º, da lei federal nº 8.666/93.

Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 45/2023

Termo Aditivo: Primeiro

Contratante: Prefeitura Municipal De Taciba

Contratado: **Novoserv Informática LTDA EPP**

Objeto: Fica o Contrato prorrogado por 12 meses, a contar de 16 de maio

de 2024, e o valor mensal corrigido pelo índice financeiro IPC/FIPE em

2,7717%, passando a receber mensalmente o valor de R\$ 21.344,89(vinte

e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Assinatura: 15/05/2023

Data Do Aditivo: 13/05/2024

Fundamento: Art. 57, Inciso II Da Lei Federal Nº 8.666/93.

Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 32/2022

Termo aditivo: Sétimo

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: Osvaldo Pereira Dutra

Objeto: Fica o contrato original prorrogado até 31 de dezembro de 2024,

a contar de 23 de março de 2024.

Assinatura: 22/03/2022

Data do aditivo: 20/03/2024

Fundamento: Art. 57, § 1º, da lei federal nº 8.666/93.

Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº : 13/2022

Termo aditivo: Sexto

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: SIDINEI FEITOSA DA SILVA- ME

Objeto : Fica o contrato original prorrogado até 31 de dezembro de 2024,

a contar de 17 de fevereiro de 2024.

Assinatura: 15/02/2022

Data do aditivo: 14/02/2024

Fundamento: Art. 65, § 1º, da lei federal nº 8.666/93.

Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº : 12/2022

Termo aditivo: Terceiro

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: Ludileia Soares ME

Objeto: Fica o contrato original prorrogado até 31 de dezembro de 2024,

a contar de 09 de fevereiro de 2024.

Assinatura: 07/02/2022

Data do aditivo: 06/02/2024

Fundamento: Art. 65, § 1º, da lei federal nº 8.666/93.

Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Pregão Presencial: 08/2020

Termo Aditivo: Quarto

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: Batochi & Batochi LTDA-ME

Objeto: Fica o Contrato original prorrogado pelo período de

12 (doze) meses, a contar de 19 de maio de 2024, e a quantidade

de 240 unidades de próteses dentaria parcial removível mandíbula

e maxilar e 240 unidades de próteses dentaria total superior e inferior.

Assinatura: 19/05/2020

Data Do Aditivo: 17/05/2024

Fundamento: Art. 65, II, 'D' Da Lei Federal N 8.666/93.

Autoridade: Alair Antonio Batista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 996

Página 4 de 4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº : 16/2022
Termo aditivo: Terceiro
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratado: Luiz Carlos Bento Taciba ME
Objeto: Fica o contrato original prorrogado até 31 de dezembro de 2024,
a contar de 13 de março de 2024.
Assinatura: 11/03/2022
Data do aditivo: 08/03/2024
Fundamento: Art. 65, II, 'D' da Lei Federal nº 8.666/93
Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 44/2022
Termo aditivo: Quinto
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratado: **ALAOR TABARINI ANTONIO 40613642864**
Objeto: Fica o contrato original prorrogado até 31 de dezembro de 2024,
a contar de 08 de junho de 2023.
Assinatura: 07/06/2022
Data do aditivo: 05/06/2024
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 .
Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº : 13/2022
Termo aditivo: Sétimo
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratado: SIDINEI FEITOSA DA SILVA- ME
Objeto : : Redução de 22 km na linha 08, de acordo com o Relatório de
Fiscalização do Gestor do Transporte Escolar, permanecendo o valor do km rodado em R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
Assinatura: 15/02/2022
Data do aditivo: 13/05/2024
Fundamento: Art. 65, § 1º, da lei federal nº 8.666/93.
Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 41/2022
Termo Aditivo: Segundo
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratado: JC FACUNDO ASSESSORIA ME
Objeto: - Fica o Contrato original prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**,
a contar de **04 de maio de 2024**,
e reduzido de comum acordo entre as
Assinatura: 03/05/2022

Data do Aditivo: 02/05/2024
Autoridade: Alair Antônio Batista
Fundamento: Art. 57, § 1º, da lei federal nº 8.666/93.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2024

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 05 de Junho de 2024, foi ADJUDICADO pelo Pregoeiro Oficial e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 o Pregão Presencial 11/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição parcelada de Óleos Lubrificantes, graxa e aditivo destinados a vários Setores da Administração pelo período de 12 meses, em favor da(s) empresa(s):

OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS - TOTAL: R\$ 12.816,00(Doze Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais)

REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME - TOTAL: R\$ 17.579,00(Dezesseite Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais)

TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA - TOTAL: R\$ 4.179,75(Quatro Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Taciba, 05/06/2024 - Alair Antônio Batista - Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2024

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 05 de junho de 2024, foi ADJUDICADO pelo Pregoeiro Oficial e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 o Pregão Presencial 12/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada em serviço de fotocópias monocromáticas a fim de atender os diversos Setores da Administração do Município, em favor da(s) empresa(s):

ALESSANDRO GABRIEL ALVES-ME - TOTAL: R\$ 46.200,00(Quarenta e Seis Mil e Duzentos Reais)

Taciba, 05/06/2024 - Alair Antônio Batista - Prefeito Municipal